



TRIBUTÁRIO



Nº 035 – 31/05/2021

PRORROGADO O PRAZO DE VALIDAÇÃO DA DAMEF-VAF RELATIVAMENTE AO ANO BASE 2020

Publicada no Diário Oficial do Estado – D.O.E, de 29 de maio de 2021, a Portaria SRE n.º 189/2021, alterando o Anexo I da Portaria SRE n.º 175, de 17 de julho de 2020, que estabelece as Regras Gerais de Elaboração e Validação da Declaração Anual do Movimento Econômico Fiscal - DAMEF - e as Regras Gerais de Apuração do Valor Adicionado Fiscal - VAF - dos Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional.

De acordo com a norma em comento, relativamente ao ano-base 2020, a DAMEF deverá ser validada no período de 1º de abril de 2021 a 30 de junho de 2021.

Reforçamos que a ABIGRAF-MG e o SIGEMMG estão à disposição para apoiá-los e auxiliá-los no que for necessário, por meio dos contatos: pelos telefones: **(31) 3232-6316 / (31) 9.9195-2468** ou no e-mail: abigrafmg@abigrafmg.com.br

